



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Revoga em inteiro teor a Portaria n.º. 010, de 10 abril de 2019, e dá outras providências”

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada na integra a Portaria n.º 010, de 10 de abril de 2019, que “Concede gratificação a servidor designado conforme a Portaria n.º 041, de 21 de fevereiro de 2005”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de dezembro de 2020.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria